

Terça-Feira, 08 de Setembro de 2026

Câmara de Cuiabá aprova cinco projetos para proteger patrimônios culturais e históricos

Comissão de Cultura aprova reconhecimento de patrimônios imateriais, religiosos e ambientais da capital mato-grossense

A Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico da Câmara Municipal de Cuiabá realizou sua oitava reunião ordinária do ano, nesta terça-feira, na Sala das Comissões Vereador Júlio Pinheiro. O encontro resultou na aprovação unânime de cinco projetos de lei destinados ao reconhecimento e proteção de bens culturais, históricos, ambientais e religiosos pertencentes à capital mato-grossense.

A sessão contou com a participação dos membros efetivos da comissão: o presidente vereador Cezinha Nascimento, a vice-presidente vereadora Maria Avalone e o membro titular vereador Eduardo Magalhães, que analisaram minuciosamente cada uma das matérias apresentadas.

Um dos destaques da votação foi o projeto de autoria do vereador T. Coronel Dias que reconhece o Corpo Musical da Polícia Militar de Mato Grosso como patrimônio cultural imaterial de Cuiabá. A iniciativa busca valorizar a importância histórica e cultural dessa instituição para a identidade municipal.

Também sob autoria do mesmo vereador, foi aprovado projeto que confere ao Santuário Eucarístico São João Paulo II o status de patrimônio cultural e religioso da cidade. A proposição inclui o reconhecimento das manifestações religiosas realizadas no local como bem imaterial do município, ampliando sua proteção legal.

A vereadora Maysa Leão apresentou três projetos que foram igualmente aprovados. O primeiro declara a Praça da Mandioca como patrimônio cultural, histórico e turístico de Cuiabá, reconhecendo sua relevância para a comunidade local.

Os demais projetos da vereadora protegem o Parque Tia Nair e o Parque Mãe Bonifácia, ambos reconhecidos como patrimônios culturais, históricos, ambientais e de lazer do município. Essas ações reforçam o compromisso da administração com a preservação de espaços verdes e de convivência comunitária.

Com aprovação na comissão temática, todos os projetos seguem para as etapas subsequentes do processo legislativo, podendo ser votados em Plenário após análise das demais comissões da Câmara Municipal.